



## Lei Municipal nº 1457/2023

**“Dá nome a prédio público e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** - O Prédio Público situado na Rua Chiquinho Caeiro, 667, bairro Lagoa, em Quartel Geral fica denominado **Ginásio Poliesportivo Prefeito Francisco Caetano de Araújo**, “Nego do Elói”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quartel Geral-MG, 24 de maio de 2023.



**Gaspar Carlos Filho**

Prefeito